



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao nono dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Eduardo Kimassa, Fabrício Marinho, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Nícolas Reis, Otto L. Quintino j., Paulinho Amândio, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Tonho da Grade, Thiago Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e seis minutos (**18h06min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Nícolas Reis.** **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Do Fundo Municipal de Assistência Social** Balancete mensal - referente ao mês de setembro deste ano. Ofício 31/2017; **2) Do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente** - FMACA Balancete mensal - de setembro do corrente ano. Ofício 53/2017; **3) Da Caixa Econômica Federal** - Gerência Executiva de Governo - Blumenau/SC Recursos Financeiros - Crédito de Recursos Financeiros sob bloqueio. Ofício 366/2017; **4) Da Petrobras** Resposta de requerimento - 384/17, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 12/2017; **5) Da Secretaria** de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado de Segurança Pública Resposta de requerimento - 338/2017, de autoria do vereador Otto Quintino Jr. Ofício 744/2017; **6) Da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações** Resposta de requerimento - 357/2017, de autoria do Vereador Paulo Maoel Vicente. Ofício 367/2017; **7) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Balancete mensal - referente aos meses de julho e agosto de 2017. Ofício 698/17; **8) Da FECAM - Federação Catarinense dos Municípios** Convite - para 2º Seminário Catarinense de Comunicação Pública. Ofício 165/17; **9) Do Gabinete do Prefeito** - solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017 - Ofício nº 703/2017. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 228/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 229/2017** que DISPÕE SOBRE O ACESSO AO CARTÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti; **2 - Projeto de Lei Ordinária 230/2017** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO VALE DO ITAJAÍ - AFAVI Autoria: Fabrício Marinho; **3 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 224/2017** que ACRESCENTA O INCISO IX E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 224/2017, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira ---Projeto de Lei Ordinária 224/2017; **4 - Projeto Substitutivo 15/2017 - Projeto de Lei Ordinária 208/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O REAJUSTE DA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior ---Projeto de Lei Ordinária 208/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Foi **retirado** sem ter sido lido em sessão, o **Projeto de Lei Complementar nº 45/2017** de autoria do Vereador Tonho da Grade, por meio da CI nº 44/2017. Também foi **retirado** por meio do Ofício nº 703/2017 do Gabinete do prefeito, o **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** de autoria do Executivo Municipal. **MOÇÃO: Moção Nº 39/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Agenor de Aragão, pelos 32 anos de dedicação à Justiça e promoção ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **DELIBERAÇÃO:** A **Moção nº 39/2017 (Ver. Fabrício Marinho e Vereadores signatários)** foi **aprovada** com **17** (dezessete) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROCHA - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha; **Requerimento Nº 411/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) Quais são as políticas públicas voltadas para educação para o trânsito?; b) Há programas de educação para o trânsito nas escolas municipais, estaduais e particulares? Em caso positivo, quais escolas já foram contempladas até o presente momento?; c) Existe algum cronograma da Diretoria de Educação para o Trânsito (Edutran)?; d) Há implantação de Escola de Trânsito, nos termos § 2º do artigo 74 do C.B.T. e a Resolução CONTRAN nº 207/06?; e) Quais são as estatísticas, no corrente ano, sobre acidentes de trânsito por grupo: motociclista, ciclista, pedestres, entre outros, em número absoluto e separados por bairros?; f) Qual o valor gasto, no ano de 2017, destinados a educação para o trânsito, descrevendo ainda a origem dos recursos gastos?; g) Qual o valor total derivado de multas de trânsito é destinado à educação do mesmo? **Requerimento Nº 261/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) em Itajaí, Exmo. Sr. Edson Renato Dias, e ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itajaí, solicitando informações acerca das ações - ou de planejamento referente ao tema - da ADR e dos órgãos competentes subordinados ao Poder Executivo Municipal com relação aos moradores de rua, usuários de drogas, enfim, à parte da população que está hoje em situação marginalizada, fazendo abordagens por muitas vezes invasivas - quando não ilegais - aos cidadãos em nossas ruas; **Requerimento Nº 419/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Educação, ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Procurador Geral do Município, solicitando as seguintes informações e documentos: a) apresentar cópia do contrato e todos os aditivos celebrados com a empresa responsável pelo fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais; b) há por parte da empresa de merendas algum pedido de reajuste, reequilíbrio financeiro ou qualquer outra espécie de aumento em tramitação ou concluído nos últimos 12 meses? Se sim, apresentar cópia de todos os documentos pertinentes a esta(s) solicitação(ões); c) De que forma é fiscalizado o contrato de merenda escolar: c.1) por qual(is) servidor(es)? c.2) como é feito o controle da quantidade de merendas servidas? c.3) apresentação da cópia das planilhas de controle dos últimos dez meses. d) apresentação do cardápio vigente para todas as faixas de ensino e horários; e) de que forma e em que casos são feitas as substituições nos cardápios? Apresentar as últimas solicitações de alterações no cardápio deferidas; f) detalhar de que forma chegou-se a conta da necessidade de cerca de R\$ 4,5 milhões de suplementação orçamentária proposta no PLO 209/2017, já que a média dos valores empenhados sugeria a necessidade de no máximo mais R\$ 1,5 milhão? g) quais foram os erros ou adequações que suspenderam o edital 134/2017 - nova licitação de merenda escolar? Quando este edital será novamente publicado? h) Neste novo edital a ser lançado, é possível a inserção de novas garantias na qualidade dos serviços e da merenda servida as crianças de nossas unidades de ensino? i) Há insumos para a merenda escolar que são licitados separadamente? Se sim, quais são e qual razão desta separação? j) Há projetos em andamento para que a merenda escolar passe a ser produzida pelo próprio município, gerando expressivo aumento qualidade e economia de custos, como o caso de sucesso realizado no município de Criciúma (SC)?; **Requerimento Nº 421/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Educação, questionando se são oferecidas refeições nas escolas para os professores, orientadores, secretárias e diretores da Rede Municipal de Ensino de Itajaí. Caso negativo, questiona-se ainda se há possibilidade de que essas refeições sejam as mesmas oferecidas aos alunos como merenda. O município tem interesse em ampliar a oferta dessas refeições?; **Requerimento Nº 415/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Hospital Universitário Pequeno Anjo, para solicitar cópia de todos os contratos realizados entre o hospital e os prestadores de serviço. Também reitera o requerimento 182/2017, aprovado em 27/04/2017, que até o presente momento não foi respondido pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen; **Requerimento Nº 378/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer envio de ofício ao Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados Federais, ao Senado Federal e à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), também ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Auto Pista Litoral Sul - Santa Catarina, solicitando respostas, quanto urgência de projeto e execução, de RETORNO de VEÍCULOS, no quilômetro 129 da Rodovia Governador Mário Covas (BR 101), bairro Canhanduba, Itajaí, Santa Catarina, ou na Marginal Sentido Norte-Sul seja uma via de mão dupla até o retorno mais próximo (Dicave), imediatamente; **Requerimento Nº 414/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: a) Há no município a ocupação ilegal de terras públicas por particulares? b) Que procedimentos estão sendo adotados pelo Município de Itajaí para realizar a recuperação de terras públicas ocupadas de forma irregular? c) Informar de forma detalhada a localização das terras públicas ocupadas de forma irregular e a nomeação dos particulares que respectivamente ocupam as terras públicas ilegalmente; **Requerimento Nº 426/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?; **Requerimento Nº 401/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, Exmo. Senhor Volnei José Morastoni, à Secretaria Municipal de Urbanismo e ao Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Ilmo. Sr. Victor Valente Silvestre, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há conhecimento por parte da Famaí acerca do uso do terreno localizado no final da Rua São Gonçalo (atrás do Residencial Emilce, residência de nº 117), no bairro Dom Bosco, para a criação de aves, galinhas e até mesmo cavalos? Se sim, quais as providências que serão tomadas para coibir o este tipo de prática em área urbana? Se não, como poderá a Famaí intervir nesta prática que há muito está prejudicando o sossego dos moradores do entorno do terreno indicado, notadamente das residências do sobrado germinado (nº 117), localizado na frente do aludido lote, no já mencionado logradouro? Ainda, quantos agentes existem disponíveis na Fundação para a fiscalização destas condutas no município de Itajaí?; **Requerimento Nº 427/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que responda aos seguintes questionamentos: a) Qual o valor empregado no auxílio a estudantes universitários carentes do Município de Itajaí, consoante artigo 192 da Lei Orgânica Municipal e regulamentado por lei própria, nos anos de 2016 e 2017? b) Quantas bolsas foram concedidas nos anos de 2016 e 2017 concernentes a este benefício? c) Enviar lista com os seguintes dados: 1- Quais foram os alunos beneficiados; 2- Em quais cursos estão matriculados os respectivos beneficiados; 3- Qual o valor concedido a cada beneficiado em 2017. d) Enviar cópia da Ficha Socioeconômica de cada beneficiado. e) Houve, até o momento, a identificação de erros e/ou casos que importem em concessão fraudulenta dos benefícios? Caso positivo, como se darão as sanções administrativas ao pleiteante e aos servidores municipais responsáveis pela gestão do benefício? f) Qual o motivo do não pagamento, até o presente momento, da primeira parcela do referido auxílio a estudantes universitários carentes no corrente semestre letivo? g) De que forma foram realizados os



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



procedimentos e qual foi o trâmite para a realização da avaliação socioeconômica do pleiteante, desde o momento da abertura das inscrições até a publicação dos contemplados? h) Quais as Instituições Educacionais beneficiadas com este auxílio em 2017? i) Há previsão para a abertura das inscrições de estudantes universitários carentes do município de Itajaí para o próximo semestre letivo? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 261/2017 (Ver. Sergio Murilo Pereira)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos favoráveis. O **Requerimento nº 398/2017 (Ver. José Acácio da Rocha)** foi sobrestado por **15** (quinze) dias a pedido do autor. Também o **Requerimento nº 411/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi sobrestado por **20** (vinte) dias a pedido do proponente. Em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos em pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a **tribuna** por ordem de inscrição os Vereadores: Paulo Manoel Vicente, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Robison Coelho, Nícolas Reis, José Acácio da Rocha, Fernando Pegorini, Dulce Maria Amaral e Rubens Angioletti. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no **canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube** que poderá ser acessado por meio do link **<https://www.youtube.com/watch?v=ITWkrX6jzX4>**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Supressiva nº 1 do Projeto Substitutivo nº8/2017 ao PLO nº18/2017** que SUPRIME O ARTIGO 6º DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 8/2017 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **2 - Projeto Substitutivo nº 8/2017 ao PLO nº18/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS Autoria: Sergio Murilo Pereira; **3 - Projeto Substitutivo nº 2/2017 - Projeto de Lei Ordinária 47/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, REALIZAR O ALINHAMENTO E A CORRETA DISPOSIÇÃO PERPENDICULAR E RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS, DOS POSTES QUE SERVEM DE AMPARO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E CABEAMENTOS DE OUTRAS EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fernando Martins Pegorini ---Projeto de Lei Ordinária 47/2017. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017** que VEDA A COBRANÇA DA TARIFA DE LIXO SOBRE GARAGENS INDEPENDENTES Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017** que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 188/2017** que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 211/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada durante a sessão a **Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017** de autoria do Vereador Robison Coelho e vereadores signatários. Com aprovação do Plenário, o Presidente encaminhou a Emenda 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017 às Comissões competentes. Ato contínuo, o Presidente nomeou "ad hoc" os Vereadores Vanderley Dalmolin e Eduardo Kimassa na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na análise da Emenda Aditiva 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017. Os **Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017 (Ver. Nícolas Reis Moraes dos Santos e Vereador Vanderley Dalmolin)**, **Emenda 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017 (Ver. Robison Coelho e Vereadores signatários)**, **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2017 (Executivo Municipal)**, **Projeto de Lei Ordinária nº 188/2017 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 211/2017 (Executivo Municipal)** foram todos aprovados com **17 (dezessete) votos favoráveis dos vereadores** BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, FERNANDO DO ÔNIBUS, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍCOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Durante a sessão o Vereador Vanderley Dalmolin subscreveu o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017** que VEDA A COBRANÇA DA TARIFA DE LIXO SOBRE GARAGENS INDEPENDENTES Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ordinária nº 188/2017 que AUTORIZA O RECEBIMENTO POR DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS QUE ESPECIFICA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 211/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 do Projeto Substitutivo nº8/2017 ao PLO nº18/2017** que SUPRIME O ARTIGO 6º DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 8/2017 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2017 ao PLO nº18/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS Autoria: Sergio Murilo Pereira; **6- Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 2/2017 - Projeto de Lei Ordinária 47/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, REALIZAR O ALINHAMENTO E A CORRETA DISPOSIÇÃO PERPENDICULAR E RETIRADA DOS FIOS INUTILIZADOS, DOS POSTES QUE SERVEM DE AMPARO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E CABEAMENTOS DE OUTRAS EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Fernando Martins Pegorini ---Projeto de Lei Ordinária 47/2017. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente, Vereador **Paulinho Amândio**, convocou os vereadores para septuagésima terceira sessão ordinária, a realizar-se no dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário